P.ª o mesmo D.or Ouv.or

Depois de na incluza ter respondido as de Vm.ce, recebo a de 23 de Abril em cuja reposta sou a dizerlhe, q. em consequencia da proposta da Camera de Cananeya, não só provi a Cap.m mor, mas a todos os mais Postos, q. aquela promoção, fazia vagar, conformandome inteiram.te com o parecer da Camera.

Até agora me não consta de chegar a V.ª de Santos o prezo de Justiça, q. Vm.ce encarregou ao Juiz ordinr.o dessa Villa, remetesse, q. talvez tendo-o feito, mo não participarão de Santos, por entendello assim. Hé certo q. já chegarão a aquella V.ª as duas embarcaçoens com farinha, e como esta comarca não produz aq. se preciza p.ª as Tropas, carece q. dessa venhão vindo conduçoens da mesma farinha; na certeza, deq. em exedendo odr.o, q. ahi se acha destinado p.ª esta despeza, se hade satisfazer toda a mais, q. se for fazendo. D.ª g.e a Vm.ce. S. Paulo a 4 de Mayo de 1779.

P.ª o Sarg.to Mor Com.de da V.ª de S.tos
Fran.co Ar.ª Barreto.

Em reposta da carta de Vm.ce de 27 de Abril sou a dizerlhe, q. fui entregue da Parada ,vindo o Ten.e João da Costa da Silvr.ª, e a do Ouvidor de Parnagua, q. ambas vão respondidas nas cartas, q. acompanhão esta, as q.ª fará Vm.ce expedir.

Fico certo em se achar no calabouço da Barra grande o dezertor de Voluntr.os João Cardozo, ao qual deve Vm.ce mandar procurar a comp.ª, emq. servia, p.ª com menos confuzão se buscar o seo assento.

O Ouvidor de Parnaguá me aviza, deq. em húa das embarcaçens, q. trouxerão a farinha, vinha hum prezo de Justiça, deq. não tive parte; e Vm.ce indagará, se veyo, ou não.

Hé certo, q. o Sr. Vice Rey chegou ao Rio no dia 29 de Março, e tomou posse na prim.ª oytava da Festa.

Fico na intelig.ª de ter chegado a esse porto o Navio de tres mastros, carregado de sal, vinho, azeite, etc..

Conserve Vm.ce a Domingos Vieyra Cacilhas na enxovia; e pelo Cor.el Manoel Mexia Leyte será Vm.ce siente da Tropa incluida no seo Prêt, p.ª Vm.ce meter a mais, q. restar. D.ª g.e a Vm.ce. S. Paulo a 4 de Mayo de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.ª o S.r Fran.co Antonio da Veyga Cabral,
Goverm.or da Ilha de Santa Catherina.

Serve esta de resposta ás duas cartas, q. de V. S.ª tenho

recebido: húa de 22 de Março pelo coronel Manoel Mexia Leyte, q. chegou a esta capitania com o seo regimento mais luzido, doq. eu esperava, e tão bem disciplinado, como a confiança, q. delle fiz: a segunda de 28 do mesmo com os oficios da Provedoria dessa capitania, porq. consta a despeza, q. esta fez com a Tropa pertencente a desta, emq. só servira p.ª o ajustam.to dos soldos vencidos, q. todos são, como as referidas despezas, por conta da do R.º de Janr.º, onde me segurão chegou o Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz de Vasconcellos e Souza, e tomou posse na 1.ª 8.ª da Festa; e até agora hé só as novid.es, q. aqui tem respirado.

Eu sinto igualm.to a demora do Governo dessa Ilha, como o deste contin.te, porq. dezejando recolherme á m.ª caza, por ella julgo a necessid.e, q. a de V. S.ª tem da sua assistencia; persuadasse V. S.ª desta sincera expressão, e da grande vontade, q. tenho, não só de servillo em tudo, mas de mostrarlhe sempre a veneração, q. lhe tenho, e a vaidade, q. me redunda da sua amizade, e correspondencia. D.ª g.e a V. S.ª m.s an.s. S. Paulo a 4 de Mayo de 1779 // De V. S.ª // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.ª o Ten.te João da Costa da Silvr.ª, Com.te da V.ª de N. Snr.ª da Graça do R.º de S. Fran.co

A incluza me fará Vm.ce o favor de remeter ao seo Govern.or, q. hé reposta da q. com a de Vm.ce de 18 de Abril recebi, emq. vinhão as guias dos Regim.tos desta Capitania. q. servirão nesse contin.te.

Devo, não só agradecer a Vm.ce o continuarme a sua correspondencia, q. m.to estimo mas tambem as confiçoens, q. nella encontro, deq. me obrigo, como do prudente discurso, q. faz a resp.to da prizão do Coronel Rafael Pinto, com o qual me conformo; porq. conhecendo ser Joze Marcelino hum bom oficial, não deixa de ter genio ardente; e nesta p.te me persuado lhe não sahirá, como elle poderá esperar.

Aqui chegarão os dous Regim.tos tão faltos de pagm.to, como de fardas; e na verdade me compadeço delles, porq. são meos filhos, e me custarão a formar: veremos, se com o novo Vice Rey o Ill.mo e Ex.mo Sr. Luiz de Vasconcellos, q. chegou ao R.º de Janr.º em 29 de Março, e tomou posse na prim.ra oytava, mudão de fortuna, mandandolhes satisfazer os seos vencimentos.

Por ora nada mais da Nossa Corte tem respirado aqui, onde não há nada de novo, nem o hē a gr.de vontade, q. tenho de servir a Vm.ce em tudo, oq. for do seo agrado, deze-